



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 83/2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 07.04.2025


.....
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

À Diretoria Geral para as devidas providências.

Santa Branca, 07.04.2025


.....
Presidente da Câmara

Wellington Cândido da Silva Leme, vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes, prestem informações sobre a alteração na dinâmica de embarque e desembarque dos alunos na Escola Terezinha do Menino Jesus.

Anteriormente, o ônibus adentrava à escola pelo portão principal, e, com a mudança, passou a estacionar na rua junto à calçada para o embarque e desembarque, o que, segundo relatos, aumenta o risco para as crianças.

Dessa forma, considerando o interesse coletivo, faz-se necessário esclarecer:

1. Quais foram os critérios e estudos técnicos que motivaram essa alteração na dinâmica de embarque e desembarque dos alunos?
2. A mudança foi avaliada considerando aspectos de segurança viária e logística escolar?
3. Houve participação da comunidade escolar na decisão?
4. Há possibilidade de ajustes na organização para garantir mais segurança aos estudantes?

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Este requerimento se dá em razão da manifestação de municípios que demonstraram preocupação com a segurança dos alunos no momento de entrada e saída do transporte escolar.

Reforçamos a importância de garantir que qualquer mudança realizada atenda ao melhor interesse das crianças e da coletividade, evitando riscos e garantindo um ambiente escolar seguro para todos.

Diante do exposto, aguardamos as devidas informações para que possamos prestar esclarecimentos à população e avaliar possíveis medidas para aprimorar a segurança no transporte escolar.

Câmara Municipal de Santa Branca, 03 de abril de 2025.



Wellington Cândido da Silva Leme
VEREADOR